



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 095, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, e tendo em vista os elementos constantes dos autos do processo sob nº 020.00020169/2024-97,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024, que visa receber propostas de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração.

Parágrafo único - São atribuições da Comissão de Avaliação:

- I - receber as manifestações de interesse;
- II - analisar os documentos de inscrição, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital; e
- III - analisar as propostas de doação, verificando o interesse da Administração em receber o objeto e as vedações previstas no Edital.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta, sob coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

- I - Aline Melo da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 37.213.847-0/SP;
- II - Rebecca Wolf Spada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.132.537-X/SP; e
- III - Cristiane dos Santos Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 26.632.295-5/SP.

Parágrafo único - No caso de eventual impedimento da servidora designada para coordenação da comissão, os trabalhos serão conduzidos pela servidora designada no inciso II do *caput*.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entre vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado